



AO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
CAMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ-RS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023.

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA DE CARTÕES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO MENSAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões magnéticos, para a aquisição de gêneros alimentícios e refeições para servidores.	04 (quatro) unidades.	R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).	0,00% (zero por cento).	R\$ 3.300,00 (tres mil e trezentos reais).	R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

MARCA/MODELO PRODUTO OFERTADO: FACE CARD.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

DA ENTREGA DOS CARTÕES/SENHAS: Os cartões serão enviados para a Câmara Municipal de Vereadores de Capão de Cipó, ao Setor de Recursos Humanos, aos cuidados do beneficiário de forma bloqueada e o desbloqueio dos cartões deverá ser realizado exclusivamente pelo beneficiário, obedecendo aos padrões técnicos e características físicas que garantam a segurança quando da distribuição e da utilização no pagamento das despesas.

Os cartões serão entregues no prazo de 10 (dez) dias a partir da assinatura do contrato e de sua solicitação.

As senhas e cartões serão fornecidos de forma gratuita, salvo quando solicitado a segunda via, hipótese que é passível de cobrança do usuário.

A Entrega e disponibilização dos cartões, serão envelopados individualmente e nominalmente, constando, em seu corpo minimamente: a) nome da contratante; b) nome do usuário.

A Contratada disponibilizará ao responsável pela Contratante, monitoramento, bem como o controle e utilização do acesso para gerenciamento do sistema, através de senha pessoal, firmado sob a responsabilidade deste as alterações efetuadas tais como: valor dos créditos, inclusão de usuários, solicitação de 2ª via de cartões, de senhas, extratos, cancelamentos, bloqueios, desbloqueios, cartões. Quando solicitada a 2ª via de cartão, a 1ª deverá ser automaticamente cancelada.

D
C.F.
B
A
P
D
A
B
P
A

FACE CARD

DO SISTEMA E DISPONIBILIZAÇÃO DOS CREDITOS: O sistema eletrônico ou on-line permitira a consulta de relatórios gerenciais com as seguintes informações mínimas: a) Nome do usuário, número do cartão, data e valor do crédito concedido; b) Local, data e valor da utilização dos créditos utilizados pelos usuários na rede de estabelecimentos afiliados; c) Quantidade de cartões reemitidos por usuário.

A contratada disponibilizará sistema eletrônico que permita o gerenciamento e realização dos pedidos.

O carregamento do crédito nos cartões ocorrerá até o 25º dia consecutivo de cada mês, sendo informado pela CONTRATANTE por meio de relatórios contendo os dados necessários para sua efetivação

A contratada disponibilizará os créditos referentes aos cartões alimentação por sistema eletrônico diretamente no cartão, sem a que os funcionários da contratante precisem se dirigir a postos de recarga.

Os créditos individuais serão feitos no valor determinado pela contratante através de sistema de pedidos da contratada.

Disponibilizado para os usuários dos cartões os seguintes serviços: a) Após cada transação, o saldo disponível deverá ser impresso no comprovante de venda, para que o funcionário tenha controle dos valores gastos e do saldo disponível; b) Serviços via web para consulta de saldo do cartão, informação sobre novos créditos – data e valor; extrato constando a identificação do estabelecimento, valor e data da utilização; consulta de rede afiliada; c) Central de atendimento telefônico, e serviço via internet para atendimento aos usuários, com horário de funcionamento 24 horas por dia, em todos os dias da semana, com serviços de consulta de saldo e bloqueio e desbloqueio de cartão, cancelamento de cartão, consulta de local para compras, e indicação de credenciamento de estabelecimento comercial, d) Relatório via web ou impresso, a pedido da contratante, contendo os dados das transações efetuadas com o cartão para efeitos de auditagem de extratos e saldos, devendo as informações indicarem local, horário e valor da transação.

DOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS: A contratada manterá rede de credenciados em um número mínimo de 3 (três) empresas/estabelecimentos no município de Capão do Cipó, para o atendimento dos funcionários da contratante, possuindo, comprovadamente, ampla rede credenciada, que aceite os cartões alimentação no raio de 100 quilômetros do Município de Capão do Cipó, será apresentada quando da assinatura do contrato.

Para atender ao item anterior, a contratada comprovará que possui no mínimo de 03 (três) empresas/estabelecimentos credenciadas no Município de Capão do Cipó e 04(quatro) no município de Santiago-RS.

A comprovação será feita através de documento que demonstre que existe uma relação contratual entre o estabelecimento comercial e a contratada.

Este documento será contrato, demonstrativo de adesão ou, ainda, declaração do credenciado informando a existência do vínculo.

A contratada apresentará sempre que solicitada pela contratante, a relação atualizada dos estabelecimentos credenciados, com nome, endereço e telefone.

A contratada reembolsará, pontualmente, os estabelecimentos comerciais pelo valor dos créditos utilizados durante o período de sua validade, independentemente da vigência do contrato, ficando estabelecido que a contratante não responderá solidária ou subsidiariamente por esse reembolso, que é da única e inteira responsabilidade da contratada.

DOS PRAZOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA: A partir da data da assinatura do contrato a contratada observará regularmente os prazos estabelecidos para operacionalização dos serviços.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Será de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite



previsto na Lei 8666/93.



A empresa **DECLARA** sob as penas da lei que;

- Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste edital e das condições do objeto da licitação.
 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
 - Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
 - Conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital as quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

DADOS PROPOSTO

NOME DA EMPRESA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. **CNPJ:** 21.935.659/0001-00.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta. **ENDEREÇO e TELEFONE:** Calçada das Margaridas n. 191 – Condomínio Centro Comercial Alphaville – Barueri/SP – CEP: 064.453- 38. (19) 3713-9244 . E-mail: licitacoes@ifacecard.com.br. **DADOS BANCÁRIOS:** Conta Corrente nº: 5004899-8. Banco: Caixa Económica Federal. Nº da Agência: 3605.

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA

Nome: ADRIANA DE ANDRADE. Endereço: Rua Ernesto Rosa da Fonseca 490 – Parque Pinheiros – Taboão da Serra-SP – CEP: 06767-020. RG N. 8.304.437-3-SSP-PR. CPF N. 314.557-228-80. CARGO/FUNÇÃO: Analista de Licitação / Procuradora.

Barueri-SP, 04 de setembro de 2023.

DaraBitencourt
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

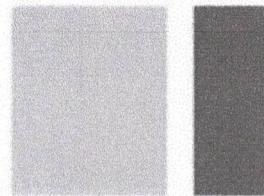
DARA MAELI RAMOS BITENCOURT.

RG n°. 5104293898.

CPF nº. 042.104.230-33.

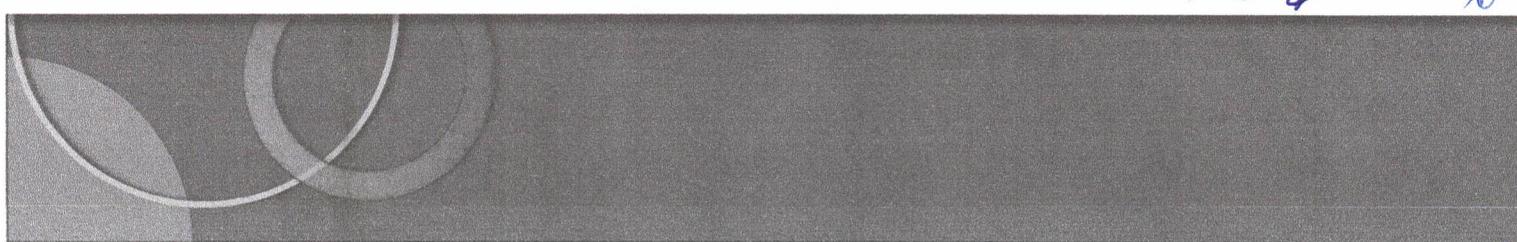
Procuradora.

FACE CARD



APRESENTAÇÃO

[Handwritten signatures in blue ink]



[Handwritten signature in blue ink]

QUEM SOMOS

A FACE CARD nasce pensando em atender as necessidades de empresas privadas de pequeno, médio ou grande porte e órgãos públicos oferecendo toda a administração do cartão de vale-alimentação, assim além de comodidade, facilidade e segurança na utilização do benefício bem como a redução de eventuais gastos desnecessários com pessoal, infraestrutura e sistema.

Temos colaboradores treinados que irão promover todo o atendimento necessário para sua total satisfação.

É com imenso prazer que gostaríamos de tê-lo como nosso parceiro e esperamos ansiosos que a partir de agora nasça uma relação de sucesso e prosperidade.

Estamos situados em Barueri - São Paulo e oferecemos toda a estrutura para atendê-lo, solicite já a visita de um de nossos representantes para maiores informações.

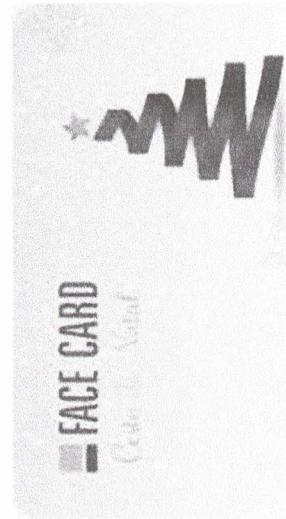


NOSSOS PRODUTOS - ALIMENTAÇÃO

O cartão **FACE CARD ALIMENTAÇÃO**, tem como principal objetivo promover a facilidade do vale-alimentação tanto para o empresário quanto para o usuário.

PRINCIPAIS VANTAGENS - EMPRESAS

- Prático.
- Seguro.
- Satisfação garantida do colaborador.
- Incentivo fiscal sobre o benefício.
- Mínima ocupação do RH.
- Agilidade no processo de liberação de crédito.



PRINCIPAIS VANTAGENS - USUÁRIO

- Melhora significativa na qualidade de vida.

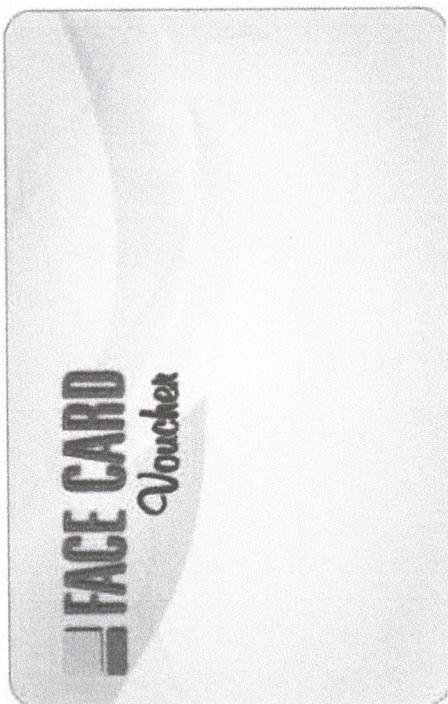
- Poder de escolha em suas compras tanto de produtos quanto de locais.
- Seu benefício gasto da forma que desejar.

NOSSOS PRODUTOS – CONVÊNIO

O Cartão FACE CARD – CONVÊNIO, visa disponibilizar ao servidor/ colaborador a facilidade de um adiantamento salarial, proporcionando ao empregador maior facilidade na disponibilização do recurso bem como uma enorme facilidade no controle da utilização do servidor.

PONTOS POSITIVOS

- Disponibilização do vale através de créditos.
- Opção de compras sem restrições (farmácias, sup., lojas em geral).
- Satisfação do colaborador.
- O valor não é cumulativo, sendo renovado a cada mês.
- Política de não endividamento do usuário, limite do cartão estipulado pelo empregador.



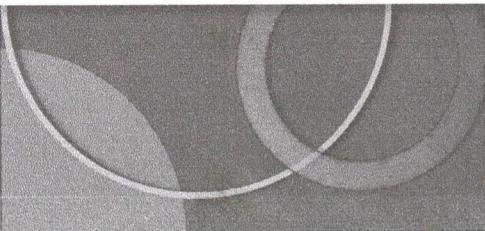
[Handwritten signatures and initials are visible here]

[Handwritten signature]

Área de Atuação

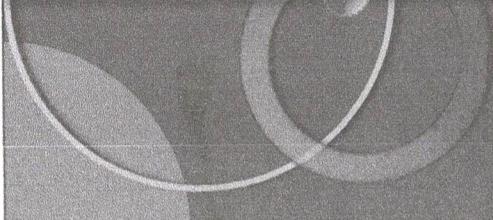
Mais de 220 Prefeituras nos estados abaixo

Estado de São Paulo
Estado de Minas Gerais
Estado do Paraná
Estado de Santa Catarina
Estado do Espírito Santo
Estado do Rio Grande do Sul
Estado do Rio de Janeiro
Estado Mato Grosso do Sul



Cartões Ativos

Aproximadamente 60.000 cartões

Handwritten signatures in blue ink, likely initials or names, are written across the bottom right corner of the slide.

Technologias

TECNOLOGIA: TEF, POS, URA, INTERNET e APP

FACE CARD



FACE CARD

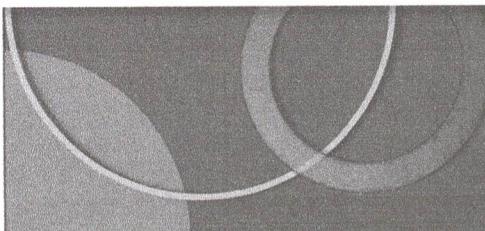
[Handwritten signatures]

C.F.

FE

Technologias

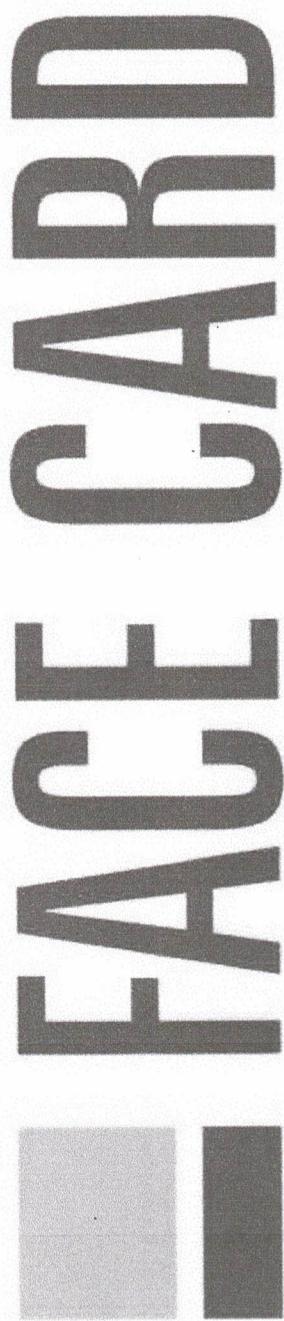
- TEF Sitef (Software Express GW, X.25 e discado)
- TEF Cielo
- Itautec Scope
- Cappta
- URA (via 0800)
- POS Máquina Cielo
- Terminal Web (Via internet)

A decorative graphic consisting of three overlapping white circles of increasing size, positioned in the bottom left corner of the slide.

Four handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the slide. The signatures appear to be personal or professional names.

Fornecedores

- Supermercados BH
 - Rede ABC
 - Rede Cidade Canção
 - Supermercado Amigão
 - Rede Giassi
 - Rede Dia
 - Rede Angeloni
 - Semar
 - Caramanti
 - Rede EPA
 - Molini
 - Grupo Muffatto
- 



FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.ME.
Calçada das Margaridas, 163 – sala 02, Condomínio Centro Comercial,
Alphaville-CEP 06453-038 – Barueri/SP

19 3701-9244 - operacional

Site: www.ifacecard.com.br

[Handwritten signatures in blue ink over the bottom right corner]

FACE CARD

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ-RS.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023.

ENVELOPE Nº "01"
PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA PROPOONENTE

FACE CARD ADM. CARTÕES LTDA.

CNPJ: 21.935.659/0001-00.

Calçada das Margaridas m. 163 - Sala 02 - Condomínio Centro Empresarial Alphaville - Barueri-SP
CEP: 06453-038.

TELEFONE: (19) 3713-9244 - CEL: (11) 97033-4170.

EMAIL: licitacoes@ifacecard.com.br.

CONTATO: Adriana de Andrade.

Homepage: www.ifacecard.com.br.